



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO n.º 3794/2019  
09/12/2019

PUBLICADO EM

10 - 12 - 19

Jornal AMP

Página 285

Edição 1903

Mariete  
Ass. Responsável

**DECLARA IMÓVEIS LINDEIROS AO LAGO DE SALTO CAXIAS DE ACESSO AOS TANQUES REDES DE INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**ART. 1º** - Fica declarada área de interesse público, imóveis lindeiros ao Lago de Salto Caxias de acesso aos tanques redes, sendo eles:

**LOTE N.º 78-C, medindo 24.600,00m<sup>2</sup>**, da Gleba 07, do Imóvel Andrada, situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: **Ao Norte** – Partindo do Ponto 01, com coordenada UTM 22J:266816.00/7183292.00 por uma linha reta e seca com distância de 185,60 metros até o Ponto 02;

**Ao Leste** – Parte do Ponto 02, com coordenada UTM 22J:266938.00/7183158.00 seguindo o contorno do Lago da Usina de Salto Caxias, com distância de 163,00 metros confronta com o Lago da Usina de Salto Caxias até o Ponto 03;

**Ao Sul** – Parte do Ponto 03, com coordenada UTM 22J:266839.00/7183052.00 por uma linha reta e seca, com distância de 201,50 metros até o Ponto 04 confrontando com o remanescente de Parte do Lote 78;

**Ao Oeste** - Parte do Ponto 04, com coordenada UTM 22J:266708.00/7183202.00 seguindo a estrada interna com distância de 145,00 metros finalizando no Ponto 01, confrontando com o remanescente de Parte do Lote 78.

**LOTE N.º 118-A-Y, medindo 557.857,00m<sup>2</sup>**, originário da área remanescente do lote 188-A-Remanescente, medindo 557-857,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta sete metros quadrados, ou seja, 55,7857ha, situado na Gleba nº 05 (cinco) do Imóvel Andrada, no Município de Três Barras do Paraná.. Comarca de Catanduvas-PR, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte** – confronta com a curva de desapropriação Cota 326, Lago do Salto Caxias, Rio Barra Grande, afluente do Rio Iguaçu, lote nº 188-A-Remnescente, da Copel, medindo 1.039,43 metros e 766,75 metros, e confronta com o lote nº





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

188-C, com azimute  $125^{\circ}25'$ , medindo 20,00 metros, e confronta com o lote nº 188-D-Remanescente, com o azimute  $58^{\circ}13'$ , medindo 133,10 metros;

**Ao Leste** – confronta com o lote nº 285-A-1, com azimute  $191^{\circ}43'$ , medindo 140,00 metros, e confronta com o lote nº 188-A-1, com azimute  $281^{\circ}43'$ , medindo 25,00 metros, e azimute  $191^{\circ}43'$ , medindo 41,00 metros e azimute  $101^{\circ}43'$ , medindo 25,00 metros e confronta com o lote nº 285-A-1, com azimute  $191^{\circ}43'$ , medindo 702,00 metros;

**Ao Sul** – confronta com o lote nº 282, com o azimute  $209^{\circ}15'$ , medindo 367,80 metros;

**Ao Oeste** – confronta com o lote nº 189-1, com o azimute  $325^{\circ}50'57''$ , medindo 566,40 metros, e confronta com o lote nº 189-A, com o azimute  $325^{\circ}50'57''$ , medindo 292,30 metros, e azimute  $325^{\circ}50'57''$ , medindo 360,70 metros. Tendo Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721.271.003.131-5.

**ART. 2º** - Interesse Público reside no acesso das estradas principais até o reservatório para os piscicultores dos tanques rede, como trapiche, atracadouro e outros.

**Parágrafo Único.** Os piscicultores referidos no artigo 2º são associados à COOPERÇU – Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização de Peixes do Rio Iguaçu, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.027.072/0001-34, a qual possui Licença de Operação do IAP nº 32597, 35866 e 35867.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de dezembro de 2019.

  
HELIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal.